



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Penápolis

FORO DE PENÁPOLIS

3ª VARA

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, , Centro - CEP 16300-000, Fone:

(18) 2191-6204, Penápolis-SP - E-mail: penapolis3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

MARISA ANELLI RONCADOR, Supervisor de Serviço do Cartório da 3ª. Vara Judicial do Foro de Penápolis, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0004849-98.2019.8.26.0438 - Ordem nº 2019/001943 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Livramento Condicional, em que figura como Executado **RAMÃO RAMIRES TEIXEIRA DOMINGUES**, Brasileiro, RG 71991675, CPF 010.837.420-35, pai José Ivano Domingues, mãe Iara Aparecida da Cunha Teixeira, Nascido/Nascida 23/07/1993, natural de Avanhandava - SP, com endereço à Rua Paulista, 443, Centro, CEP 16360-000, Avanhandava - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **26/08/2019**

Documento de Origem: **IP nº: 0032/2016 - Não Informado**

Processo de Conhecimento: 50073273720164047101 - Vara: **1ª Vara Federal**

Histórico da Parte **Ramão Ramires Teixeira Domingues**

20/12/2016 - Data do Fato - Art. 35 "caput" c/c Art. 40 "caput", I e Art. 33 "caput" todos do(a) SISNAD

Local: Chui/RS

20/12/2016 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Cadeia Pública Masculina - Penapolis

17/01/2017 - Oferecida a Denúncia - Art. 35 "caput" c/c Art. 40 "caput", I e Art. 33 "caput" todos do(a) SISNAD

06/02/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 35 "caput" c/c Art. 40 "caput", I e Art. 33 "caput" todos do(a) SISNAD

31/03/2017 - Sentença Condenatória e Absolutória - Art. 33 "caput" c/c Art. 40 "caput", I ambos do(a) SISNAD; Reclusão: cinco anos, sete meses e quinze dias; Regime: Fechado; Multa de 625 dias. Valor da multa R\$ 18.333,33;

31/03/2017 - Publicação da Sentença

16/04/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória e Absolutória

17/07/2017 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 33 "caput" c/c Art. 40 "caput", I ambos do(a) SISNAD; Reclusão: quatro anos, dez meses e dezesseis dias; Regime: Fechado; Multa de 500 dias. Valor da multa R\$ 14.666,67;

18/10/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

14/11/2017 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

23/01/2018 - Progressão de Regime - Regime: Fechado -> Semiaberto

06/08/2018 - Advertência de Livramento Condicional

26/08/2019 - Recebidos dos autos na 3ª Vara - Foro de Penápolis-SP

16/12/2019 - Remetidos os Autos para Outro Tribunal Estadual (Comarca de Taquara/RS)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Penápolis

FORO DE PENÁPOLIS

3ª VARA

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone:

(18) 2191-6204, Penápolis-SP - E-mail: penapolis3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Situação Processual:

Remetidos os Autos para Outro Tribunal Estadual (movimentação exclusiva do distribuidor) - 16/12/2019 14:19:57 - Conforme determinação judicial de fls. 279, o presente feito foi remetido para a Comarca de Taquara/RS nesta data, via malote digital através dos códigos de rastreabilidade 82520193813160 a 82520193813166

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Penápolis, 26 de fevereiro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**